GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº. 110/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021, Inexigibilidade nº 014/2020, Credenciamento nº 014/2020, Processo Administrativo nº 148/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de funilaria e pintura para veículos e máquinas que compõem a frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laercio Cintra Nogueira,** Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-2.867.333 SSP/MG e CPF nº 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado por seu secretário, Sr. Luís José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, no Centro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FUNILARIA E PINTURA SILVA & VIEIRA LTDA**, situada na cidade de Guaranésia/MG à Rua Cardeal Carmelo nº 1.525, Bairro Centro inscrita no CNPJ nº. 24.331.782/0001-00, representada por seu sócio administrador, Sr. Carlos Henrique da Silva, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n. º MG – 12.964.794 SSP/MG e do CPF n.º 058.489.636-06, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 7ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 01 de setembro de 2023.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 02 de setembro de 2022.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br

Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentaria:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

Ficha	*Elemento/Dotação*
22 - Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito - Manutenção e Conservação de Veículos	02.10.01.04.122.0052.2.276 3.3.90.39.16
67 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Manutenção e Conservação de Veículos	02.20.01. 04.122.0052.2.205 3.3.90.36.17
68 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Manutenção e Conservação de Veículos	02.20.01. 04.122.0052.2.205 3.3.90.39.16
48 - Manutenção de Convênio Polícia Civil - Manutenção e Conservação de Veículos	02.20.01. 06.181.0101.2.012 3.3.90.36.17
49 - Manutenção de Convênio Polícia Civil - Manutenção e Conservação de Veículos	02.20.01. 06.181.0101.2.012 3.3.90.39.16
51- Manutenção de Convênio Polícia Militar - Manutenção e Conservação de Veículos	02.20.01. 06.181.0102.2.013 3.3.90.36.17
52 - Manutenção de Convênio Polícia Militar - Manutenção e Conservação de Veículos	02.20.01. 06.181.0102.2.013 3.3.90.39.16
143 – Manutenção Atividades Divisão de Cadastro, Tributos e Fiscalização - Manutenção e Conservação de Veículos	02.30.01. 04.129.0053.2.025 3.3.90.39.16
237 – Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal de Obras - Manutenção e Conservação de Veículos	02.40.01. 04.122.0052.2.210 3.3.90.39.16
92 - Fundo Municipal de Defesa Civil - Manutenção e Conservação de Veículos	02.40.01.06.182.0104.2.274 3.3.90.39.16
188- Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas - Manutenção e Conservação de Veículos	02.40.01.15.452.0501.2.030 3.3.90.39.16
196- Manutenção Atividades Limpeza Pública - - Manutenção e Conservação de Veículos	02.40.01.15.452.0504.2.031 3.3.90.36.17
197 - Manutenção Atividades Limpeza Pública - Manutenção e Conservação de Veículos	02.40.01.15.452.0504.2.031 3.3.90.39.16
226- Manutenção Das Atividades Das Estradas Vicinais - Manutenção e Conservação de Veículos	02.40.01.26.782.0710.2.040 3.3.90.39.16
253- Manutenção Atividades Preservação Ambiental - Manutenção e Conservação de Veículos	02.50.01.18.541.0615.2.037 3.3.90.39.16
264 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Manutenção e Conservação de Veículos	02.50.01.18.541.0615.2.212 3.3.90.39.16
407 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal Educação - Manutenção e Conservação de Veículos	02.60.01.12.122.0052.2.215 3.3.90.36.17
408 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Municipal Educação - Manutenção e Conservação de Veículos	02.60.01.12.122.0052.2.215 3.3.90.39.16

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br

369 - Manutenção Das Atividades Do Transporte Escolar - Manutenção e Conservação de Veículos	02.60.01.12.361.0407.2.050 3.3.90.36.17
371 - Manutenção Das Atividades Do Transporte Escolar - Manutenção e Conservação de Veículos	02.60.01.12.361.0407.2.050 3.3.90.39.16
440 - Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo - Manutenção e Conservação de Veículos	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.36.17
441 - Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo - Manutenção e Conservação de Veículos	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.39.16
471 - Manutenção Ativ. Adm. Geral Secretaria Munic. Cultura, Esporte e Turismo - Manutenção e Conservação de Veículos	02.70.01.27.122.0720.2.218 3.3.90.36.17
472- Manutenção Ativ. Adm. Geral Secretaria Munic. Cultura, Esporte e Turismo - Manutenção e Conservação de Veículos	02.70.01.27.122.0720.2.218 3.3.90.39.16
482 - Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Manutenção e Conservação de Veículos	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.36.17
483 - Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Manutenção e Conservação de Veículos	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.39.16
512 - Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.01.10.122.0052.2.070 3.3.90.36.17
513 - Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.01.10.122.0052.2.070 3.3.90.39.16
532 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.39.16
533 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.39.16
551- Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.36.17
552 - Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.39.16
578 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.36.17
579 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.36.17
580 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.39.16
582 – Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiológica - Manutenção e Conservação de Veículos	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.39.16
596 - Manutenção Das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Manutenção e Conservação de Veículos	02.91.01.08.122.0052.2.086 3.3.90.36.17
597 - Manutenção Das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Manutenção e Conservação de Veículos	02.91.01.08.122.0052.2.086 3.3.90.39.16

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br

631 - Manutenção Atividades do CRAS/Assistência Social - Manutenção e Conservação de Veículos	02.91.02.08.122.0052.2.089 3.3.90.36.17
632 - Manutenção Atividades do CRAS/Assistência Social - Manutenção e Conservação de Veículos	02.91.02.08.122.0052.2.089 3.3.90.39.16
669 - Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar - Manutenção e Conservação de Veículos	02.91.03. 08.243.0011.2.177 3.3.90.39.16

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 02 de setembro de 2022.

Laercio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Luís José Pereira
Secretário Municipal de Administração

Carlos Henrique da Silva
Funilaria E Pintura Silva & Vieira Ltda
Contratado

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br